PROJETO DE LEI Nº 3.884, DE 2004
(Do Poder Executivo)

Institui normas gerais de contratos para a constituição de consórcios públicos, bem como de contratos de programa para a prestação de serviços públicos por meio de gestão associada e dá outras providências.

EMENDA Nº , DE 2004
(Do Sr. José Carlos Aleluia e outros)

Dê-se a seguinte redação ao inciso XII do art. 5º, Projeto de Lei nº 3.884, de 2004:

"Art. 5º .....
.....
XII – as hipóteses de prorrogação, suspensão e exclusão do consórcio público;
....."

JUSTIFICAÇÃO

Não existe no corpo do projeto possibilidade de prorrogação do consórcio público. Uma vez que podem existir objetos que demandem longo prazo de execução, necessitando de prorrogações, a presente emenda visa prever tal possibilidade.

Sala das Sessões, de agosto de 2004.

Deputado